

---

**Secretaria Geral**

---

**INDICAÇÃO**

*Indico ao Governador Rui Costa, e à Secretaria de Cultura e Turismo da Bahia (Secult), celeridade na liberação dos recursos do programa emergencial previsto na Lei Aldir Blanc, para todos os inscritos no Cadastro Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura na Bahia.*

A sua Exelênciá Senhor Governador Rui Costa

A Sua Excelênciá a Senhora Sheila Lemos Andrade

A Sua Senhoria o Senhor Adriano Gama

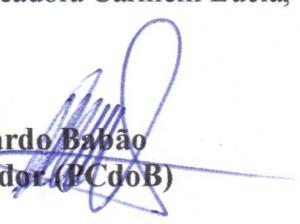
**JUSTIFICATIVA**

Os profissionais do setor cultural estão passando por momentos difíceis desde o início da pandemia. Na verdade, esse foi um dos setores mais atingidos, pois todos os eventos musicais e artísticos foram suspensos para evitar aglomerações.

Para agravar ainda mais a situação, esses profissionais não foram assistidos pelo auxílio emergencial, sendo criada lei específica - Lei Aldir Blanc - para atender esse público. Ocorre que muitos profissionais, mesmo tendo enviado toda a documentação exigida, ainda não foram contemplados.

Dessa forma, ciente da preocupação do Governo do Estado em garantir a segurança da população e minimizar os impactos econômicos causados pela Covid-19, solicitamos celeridade na liberação dos recursos para atender esse público.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 16 de fevereiro de 2021.



Ricardo Babão  
Vereador (PCdoB)